



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 152ª REUNIÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA UFPR

Aos 28 dias do mês de agosto de 2023, foi realizada de forma virtual a 152ª reunião do Conselho Editorial da Editora UFPR. Além do coordenador, professor Rafael Faraco Benthien, e da assessora, professora Eva Lenita Scheliga, participaram os seguintes conselheiros: Cristina Gonçalves de Mendonça, Emerson Jucoski, Fabio Meurer, Jane Mendes Ferreira Fernandes, João Damasceno Martins Ladeira, e Pedro Augusto Breda Fontão. Justificaram a ausência: Ida Chapaval Pimentel, Renato Goldenberg, Rúbia Carla Formighieri Giordani e Vitor Afonso Hoeflich. A sessão foi iniciada às 14h pelo coordenador, Prof. Dr. Rafael Faraco Benthien, que passou os seguintes informes: **1.** apresentou-se sumariamente os dados do Edital 01/2023, indicando o número de submissões recebidas: 28 (vinte e oito) originais e 5 (cinco) propostas de tradução; **2.** Indicou-se ainda que, este ano, por decisão da Administração Superior, não seria feita a Feira do Livro em parceria com o SESC, evento inicialmente programado para o segundo semestre de 2023. O SESC se ocupará sozinho da Feira Literária, da qual a Editora participará, a convite, como expositora na feira de livros organizada pelo SESC no espaço do Museu Oscar Niemeyer (MON); **3.** O livro *Poesia bucólica*, de Alessandro Rolim, aprovado para publicação no âmbito da Coleção Bibliotheca Latina, em coedição com a Editora Unicamp, em Ata de nº 147 de 15 de agosto de 2022, será publicado apenas pela Unicamp. A editora alega que não pode imprimir este título em coedição considerando que o custo final do projeto, com a impressão a cargo da Editora UFPR, ficaria muito elevado e a Unicamp poderá concluir o projeto a um custo menor; **4.** Informou-se, por fim, que a Livraria da Editora UFPR passará a funcionar em horário reduzido, das 9h00 às 18h00. Há tempos reclamávamos junto à Administração Superior a reposição de uma vaga perdida na livraria, sem a qual o atendimento estendido de 12 horas, via flexibilização, ficaria comprometido. Como o reforço não veio, atendendo demandas dos colegas da Livraria, o novo horário foi determinado, começando a funcionar a partir do dia 21/08. A PROGEPE foi comunicada em processo próprio. Uma vez findos os informes, passamos ao segundo ponto de pauta, relativo à avaliação dos originais submetidos, todos submetidos para serem impressos. Chegou-se, neste caso, às seguintes conclusões: **1. ORIGINAL APROVADO:** a) *Reverberações da Fronteira em Horácio Quiroga*; **2. ORIGINALS APROVADOS CONDICIONADOS:** a) *Guia de saúde baseada em evidências: um manual prático para a interpretação de evidências científicas*, condicionado ao atendimento das recomendações dos pareceristas; b) *Aprenda Física com Python*, condicionado ao atendimento das recomendações dos pareceristas; c) *Mortalhas - Os deuses em ceroulas*, condicionado ao atendimento das recomendações dos pareceristas; **3. ORIGINAL NÃO APROVADO:** a) *Os desterrados: o nascimento do hospital-colônia (1930-1945)*; **4. PROPOSTA DE TRADUÇÃO NÃO APROVADA:** a) *Contos sobre maternidades dissidentes*; **5. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:** e, por último, o Conselho avaliou o recurso da proposta: *Botânica no prato*. O pedido foi negado, pois o Conselho entende que, de fato, a proposta não atende aos quesitos do edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Ivanete Gonçalves Suzuki, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros do Conselho Editorial presentes à sessão.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARACO BENTHIEN, COORDENADOR(A) DA EDITORA - PROEC**, em 19/09/2023, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EVA LENITA SCHELIGA, ASSESSOR(A) DA EDITORA - PROEC**, em 19/09/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JANE MENDES FERREIRA FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/09/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DAMASCENO MARTINS LADEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/09/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO BREDA FONTAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/09/2023, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON JOUCOSKI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 25/09/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FREITAS HANSEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/09/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GONCALVES DE MENDONCA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/11/2023, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2023, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5932317** e o código CRC **EB08D407**.

---